



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**  
**RDI Nº 021/16**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o artigo 34, §5º, III, a, do RGC autoriza que um jogador, cujo contrato tenha sido rescindido, possa ser substituído na relação de atletas inscritos para uma competição;

Considerando que são possíveis duas substituições após o término do prazo de inscrição do campeonato e esta é a segunda substituição solicitada pelo Bangu AC para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2016;

Considerando que o atleta substituído, *Júlio Cesar Sousa dos Santos*, possui vínculo federativo com o Bangu AC desde 14.01.2016, ou seja, bem antes do término do prazo de inscrição para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2016;

Considerando a necessidade de conferir transferência aos pedidos de substituição amparados no artigo 34, §5º, III, a/b, do RGC,

**RESOLVE:**

Efetivar e tornar público o pedido de substituição apresentado pelo Bangu AC em sua relação de atletas inscritos para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2016, excluindo da posição 31, devido à rescisão contratual, o atleta *Júlio Cesar Sousa dos Santos* e incluindo em seu lugar, na mesma posição, o atleta *Romário Azeredo Fraga*.

Outrossim, destaca que para tanto segue o link de acesso do Termo de Rescisão que amparou o pedido de substituição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**

<http://www.fferj.com.br/admin/Documentos/RenderDoc/13178>